

## DELIBERAÇÃO

**5.11 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIAS AO MUNICÍPIO A TÍTULO GRATUITO, DAS PARCELAS DE TERRENOS PARTICULARES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 33º, nº1, alíneas g) e ccc) e do artigo 25º, nº 1, alínea q), do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação da cedência a título gratuito, livre de ónus e encargos, das seguintes parcelas: A) de Manuel Calçada de Matos, o prédio rústico com a área de 182m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Anta, da Freguesia da Correlhã, inscrito na matriz predial sob o artigo 2626, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, representado pela letra A, ao qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 3.640,00€ (três mil seiscentos e quarenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>; B) de Maria Delfina Correia Pereira, uma parcela de terreno com a área de 105 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2617, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2170, sito no Lugar de Gandra, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra B, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>; C) de Manuel de Lima Araújo, uma parcela de terreno com a área de 102 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2616, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sito no Lugar de Campo do Poço, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra C, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.040,00€ (dois mil e quarenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>; D) de Rita Adriana Correia da Costa Pereira, uma parcela de terreno com a área de 96 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 436, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2170, sito no Lugar de Campo do Poço, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra D, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 1.920,00€ (mil novecentos e vinte euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>; E) de Águeda Margarida Alves Pereira, uma parcela de terreno com a área de 144 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2173, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2614, sito no Lugar de Gândara, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra E, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>; F) de Eduardo Fernandes Correia Malheiro, uma parcela de terreno com a área de 113 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2613, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2033, sito no Lugar de Gândara, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra F, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.260,00€ (dois mil duzentos e sessenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 33º, nº1, alíneas g) e ccc) e do artigo 25º, nº 1, alínea q), do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a afeição ao domínio público das referidas parcelas de terreno, com a área total de 742 m<sup>2</sup>.





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a realização das obras melhor identificadas no mapa de quantidades anexo à informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de 17 de setembro de 2019, em cada uma das parcelas cedidas ao domínio público.

**Reunião de Câmara Municipal de 07 de outubro de 2019.**

**A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,**

**Sofia Velho/Dra.**

**Parecer:**

[Empty box for opinion]

**Despacho:**

Handwritten text in a box, including a signature and the date 23.09.19.

23.09.19

<b>DATA:</b> 25/07/2019	<b>DE:</b> Chefe da DAF
	<b>PARA:</b> Presidente
	<b>CC:</b>
	<b>ASSUNTO:</b> Cedência ao domínio público

**Informação:**

Considerando que:

- uma das competências da Câmara Municipal é apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- a Câmara Municipal naquele âmbito deliberou a 16 de Março de 2015, ceder à Academia de Futebol de Ponte de Lima a exploração do polidesportivo da Correlhã sito no Lugar da Gandara, com a área de 1120 m<sup>2</sup> e anexo com 138 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1865, da Freguesia da Correlhã, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 54 (54/19860312) a seu favor pela AP. 15 de 1986/03/12, bem como de todos os seus equipamentos de apoio (instalações sanitárias e balneários);
- no âmbito da deliberação acima referida foi celebrado protocolo, que para além de outras considerações, autoriza a Academia de Futebol a realizar nas instalações objeto do presente protocolo as obras melhor descritas na memória descritiva e justificativa do projeto anexo ao protocolo, e desde que obtido o prévio licenciamento municipal, só podendo realizar quaisquer outras obras para além das discriminadas no espaço cedido desde que previamente autorizadas pela Câmara Municipal;
- no decorrer da obra considerou-se necessário proceder ao alargamento da via melhor identificada na planta anexa à presente informação;
- todos os confrontantes com a via pública se disponibilizaram ceder o espaço necessário ao alargamento da via;

Se torna por isso necessário aceitar as cedências para o Município de Ponte de Lima, a título gratuito, das parcelas de terreno melhor identificadas nos documentos anexos à presente, e de seguida proceder à sua afetação ao domínio público, deverá a Câmara Municipal deliberar ao abrigo das disposições conjugadas do

Handwritten mark resembling the Greek letter alpha.

artigo 33º, n.º 1, alíneas g) e ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

**1. A aceitação da cedência a título gratuito, livre de ónus e encargos, do seguinte:**

A) de Manuel Calçada de Matos, o prédio rústico com a área de 182m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Anta, da Freguesia da Correlhã, inscrito na matriz predial sob o artigo 2626, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, representado pela letra A, ao qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 3.640,00€ (três mil seiscentos e quarenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>;

B) de Maria Delfina Correia Pereira, uma parcela de terreno com a área de 105 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2617, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2170, sito no Lugar de Gandra, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra B, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>;

C) de Manuel de Lima Araújo, uma parcela de terreno com a área de 102 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2616, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sito no Lugar de Campo do Poço, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra C, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.040,00€ (dois mil e quarenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>;

D) de Rita Adriana Correia da Costa Pereira, uma parcela de terreno com a área de 96 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 436, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2170, sito no Lugar de Campo do Poço, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra D, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 1.920,00€ (mil novecentos e vinte euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>;

E) de Águeda Margarida Alves Pereira, uma parcela de terreno com a área de 144 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2173, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2614, sito no Lugar de Gândara, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra E, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>;

F) de Eduardo Fernandes Correia Malheiro, uma parcela de terreno com a área de 113 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2613, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 2033, sito no Lugar de Gândara, da Freguesia da Correlhã, representada pela letra F, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 2.260,00€ (dois mil duzentos e sessenta euros), correspondente a 20,00€/m<sup>2</sup>.

**2. A afetação ao domínio público das referidas parcelas de terreno, com a área total de 742 m<sup>2</sup>.**

À consideração superior,

A Chefe da DAF,



(Sofia Velho, Dr.ª)

**Exmº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ponte de Lima**

Manuel Calçada de Matos, contribuinte fiscal n.º 136676308, com residência no Lugar de Anta, da Freguesia de Correlhã, deste Concelho, na qualidade de dono e legítimo possuidor do **PRÉDIO RÚSTICO** sito no lugar de Campo do Poço, da freguesia da Correlhã, omissa na Conservatória do Registo Predial Ponte de Lima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2626, vem declarar que cede ao domínio público do Município de Ponte de Lima o prédio atrás referido, melhor identificado na planta anexa ao presente requerimento, para alargamento da via pública (parcela A).

Pede Deferimento,

Ponte de Lima, 30 de dezembro de 2018,

O requerente,

*Manuel Calçada de Matos*

**Exmº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ponte de Lima**

Maria Delfina Correia Pereira, contribuinte fiscal n.º 153539917, com residência no Lugar de Gandra, da Freguesia de Correlhã, deste Concelho, na qualidade de dona e legítima possuidora do **PRÉDIO RÚSTICO** sito no lugar de Campo de Poço, da freguesia da Correlhã, descrito na Conservatória do Registo Predial Ponte de Lima sob o número 2170, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2617, vem declarar que cede ao domínio público do Município de Ponte de Lima uma parcela de terreno com a área de 105 m<sup>2</sup>, melhor identificada na planta anexa ao presente requerimento, para alargamento da via pública (parcela B).

Pede Deferimento,

Ponte de Lima, 30 de dezembro de 2018,

A requerente,

*Maria Delfina Correia Pereira*

**Exmº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ponte de Lima**

Manuel de Lima Araújo, contribuinte fiscal n.º 159 658 829, com residência no <sup>\*</sup>Lugar de Gondoua, da Freguesia de Correlhã, deste Concelho, na qualidade cabeça de casal da herança aberta por óbito de seus pais, dono e legítimo possuidor do **PRÉDIO RÚSTICO** sito no lugar de Campo do Poço, da freguesia da Correlhã, omissa na Conservatória do Registo Predial Ponte de Lima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2616, vem declarar que cede ao domínio público do Município de Ponte de Lima uma parcela de terreno com a área de 102 m2, melhor identificada na planta anexa ao presente requerimento, para alargamento da via pública (parcela C).

Pede Deferimento,

Ponte de Lima, \_\_\_ de dezembro de 2018,

O requerente,

*Manuel de Lima Araújo*

\* Rua da Chungosta, nº 138

**Exmº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ponte de Lima**

Rita Adriana Correia da Costa Pereira, contribuinte fiscal n.º 246435224, com residência na R. de Antoa, n.º 7, Lote 1 Faldejães, da Freguesia de Arcozelo, deste Concelho, na qualidade de dona e legítima possuidora do **PRÉDIO RÚSTICO** sito no lugar de Campo de Poço, da freguesia da Correlhã, descrito na Conservatória do Registo Predial Ponte de Lima sob o número 2615, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 436, vem declarar que cede ao domínio público do Município de Ponte de Lima uma parcela de terreno com a área de 96 m<sup>2</sup>, melhor identificada na planta anexa ao presente requerimento, para alargamento da via pública (parcela D).

Pede Deferimento,

Ponte de Lima, 30 de dezembro de 2018,

A requerente,

*Rita Adriana Correia da Costa Pereira*



**Exmº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ponte de Lima**

Águeda Margarida Alves Pereira, contribuinte fiscal n.º 255991282, com residência no Lugar de Barros, da Freguesia de Correlhã, deste Concelho, na qualidade de dona e legítima possuidora do **PRÉDIO RÚSTICO** sito no lugar de Gândara, da freguesia da Correlhã, descrito na Conservatória do Registo Predial Ponte de Lima sob o número 2614, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2173, vem declarar que cede ao domínio público do Município de Ponte de Lima uma parcela de terreno com a área de 144 m2, melhor identificada na planta anexa ao presente requerimento, para alargamento da via pública (parcela E).

*Pede Deferimento,*

Ponte de Lima, \_\_\_\_ de dezembro de 2018,

A requerente,

*Águeda Margarida Alves Pereira*

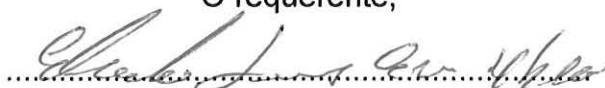
**Exmº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ponte de Lima**

Eduardo Fernandes Correia Malheiro, contribuinte fiscal n.º 138227179, com residência no Lugar de Gandra, da Freguesia de Correlhã, deste Concelho, na qualidade de dona e legítima possuidora do **PRÉDIO RÚSTICO** sito no lugar de Gândara, da freguesia da Correlhã, descrito na Conservatória do Registo Predial Ponte de Lima sob o número 2033, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2613, vem declarar que cede ao domínio privado do Município de Ponte de Lima, para aumento do logradouro do prédio do polidesportivo, uma parcela de terreno com a área de 113 m2, melhor identificada na planta anexa ao presente requerimento, para alargamento da via pública (parcela F).

Pede Deferimento,

Ponte de Lima, \_\_\_ de dezembro de 2018,

O requerente,





LEGENDA

A	Área de terreno do prédio rústico do Sr. Manuel Calçada de Matos.....✓	182m <sup>2</sup>
B	Área de terreno do prédio rústico do Sr. João Adriano da Costa Pereira.....	105m <sup>2</sup>
C	Área de terreno do prédio rústico do Sr. Manuel Lima Araújo.....✓	102m <sup>2</sup>
D	Área de terreno do prédio rústico do Sr. Rita Adriana Correia da Costa Pereira.....✓	96m <sup>2</sup>
E	Área de terreno do prédio rústico do Sr. Fernando da Costa Pereira.....✓ <i>Agua da Margarida</i>	144m <sup>2</sup>
F	Área de terreno do prédio rústico do Sr. Eduardo Correia Malheiro.....✓	113m <sup>2</sup>

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA			
<small>Praga da República - 4990 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424          site: www.am-ponte-delim.pt - mail: geral@am-ponte-delim.pt</small>			
ÁREAS DE TERRENO			DESENHO Carlos Pereira
CORRELHÁ			DESENHO Nº 01
Descrição LEVANTAMENTO DE ÁREAS		VERIFICOU ESCALA 1:500	DATA 17/10/2018

Divisão de Estudos e Planeamento